



RESOLUÇÃO N° 001/2021

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS EXCEPCIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PLENÁRIAS NO PERÍODO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS.

A Câmara Municipal de Guimarães/MG, aprova:

Art. 1° - Fica autorizada a realização de Reuniões Virtuais, Ordinárias e Extraordinárias, enquanto perdurar a situação de emergência para enfrentamento do novo CONORAVIRUS – COVID19.

Art. 2° - As Reuniões Virtuais serão realizadas obedecendo aos seguintes critérios:


- a) Presença física dos membros da Mesa Diretora no Plenário, durante toda a reunião;
- b) Faculdade dos demais vereadores permanecerem no Plenário ou participarem das reuniões, virtualmente, através de skype ou qualquer outro aplicativo que esteja compatível com a realização, inclusive para declaração do voto;
- c) Redução do tempo de discussão dos requerimentos para 01 (um) minuto;
- d) Disponibilização de álcool gel em todas as dependências do Plenário;

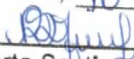
Art. 2° - A declaração de voto nas reuniões virtuais será sempre nominal, chamando o Presidente da Mesa o nome do vereador, a sua manifestação verbal e o secretário da Mesa lançará o voto declarado.

Parágrafo único – Se a conexão cair antes de ouvir a declaração de voto deverá o secretário ligar para o respectivo vereador e colocando em viva-voz receber a declaração do voto.

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, "VICENTE GUIMARÃES ", 10 de fevereiro de 2021.


Roberto Caetano da Silva
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 10 / 02 / 2021

Roberta Santiago França